



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.289/2024, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 12463/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de seu **AVÓ**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a) **GERALDA ROSA DE ANDRADE** avó da servidora **ROSELI SANTOS**, no dia 12 de setembro de 2024 às 08:20 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **ROSELI SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde matrícula 1183, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **12/09/2024 à 19/09/2024**, com retorno previsto para **20/09/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **12/09/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 18 de setembro de 2024


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 18/09/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Apare

CNPJ: 26.923.755/0001-51

(64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br